



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 106, de 15 de Dezembro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.723, de 22/12/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2006 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01	-	Câmara Municipal
01.001	-	Câmara Municipal
01	-	Legislativa
01.031	-	Ação Legislativa
01.031.0004	-	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
01.031.0004.2000	-	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Códigos	Especificações	Valor
3390-30	Material de Consumo	3.000,00
3390-39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total das Suplementações		6.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01	-	Câmara Municipal
01.001	-	Câmara Municipal
01	-	Legislativa
01.031	-	Ação Legislativa
01.031.0001	-	Aquis.de Móv.Máqs.,Equip.Permanente e Acessórios
01.031.0001.1001	-	Aquis.de Móv.Máqs.,Equip.Permanente e Acessórios

Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
Total das Reduções		6.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Dezembro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal